

**CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE**

Estado da Bahia
CNPJ 00.434.708/0001-50

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aprova a prestação de contas anuais da Prefeitura Municipal de Inhambupe, relativas ao exercício financeiro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE, no uso das atribuições que lhe são facultadas pelo Regimento Interno desta Casa,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Inhambupe, relativas ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do gestor Fortunato Silva Costa.

ART. 2º - A Secretaria da Câmara Municipal providenciará a publicação deste Decreto no local de costume e enviará cópia do mesmo e da Ata de julgamento ao Tribunal de Contas dos Municípios e ao Gestor.

ART. 3º - O Presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Inhambupe, em 05 de Dezembro de 2024.

Erenildo Ramos dos Santos
Presidente

Rua Tenório Batista Lima, 145 - Centro - CEP 48.490-000
Telefone (75) 3424.2102/3220/3306 E-mail: cminhambupe@yahoo.com.br